



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.277/2011, de 16 de dezembro de 2011.

DENOMINA A RUA 20 DO RESIDENCIAL
SANTA BENEDITA, QUE PASSARÁ A
CHAMAR-SE JOSÉ ALBANO FERNANDES

Faço saber que a Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, aprovou e eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 20 do Residencial Santa Benedita, que passará a chamar-se **Rua José Albano Fernandes**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altamira, aos 16 dias do mês de dezembro de 2011.

ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO

Prefeita de Altamira